

LEI Nº 3.074, de 26 de dezembro de 2013.

“Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3.015, de 28 de junho de 2013, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2014”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais e de Riscos, da Lei nº 3.015/2013, de 28 de junho de 2013, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2014, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º Para o exercício de 2014 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei 3.015/2013, de 28 de junho de 2013, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 26.12.2013.

(a) JARDEL SEBBA

Prefeito Municipal